

ANUIDADE 2022

2022	≤ 13/03/22	≥ 14/03/22
Médicos Veterinários	R\$ 450,00*	R\$ 500,00
Acadêmicos de 4º e 5º anos - "Jovem dermatólogo"	R\$ 235,00*	R\$ 260,00
Médicos Veterinários graduados a partir de 12/03/2021	R\$ 320,00*	R\$ 370,00

*Por decisão unânime da Diretoria Executiva decidiu-se por perpetuar no presente anuênio * (2022) os valores estipulados em 13/03/2021.

Desde o ano de 2015, ou seja, já há sete anos, o pagamento de anuidades e de inscrições em eventos somente é possível ser efetivado através do **PagSeguro**. Não são emitidos bancários desde então (2015) pela SBDV. É imprescindível e necessário para tal que o associado esteja cadastrado (www.sbdv.com.br/cadastro.php).

Ao efetivar o pagamento de anuidade ou de inscrições nos eventos, através do **PagSeguro** utilize, preferencialmente, seu cartão de crédito ou débito. **Caso utilize cartões de terceiros é imprescindível que seja comunicado tal opção através do e-mail: (sbdvtesouraria@gmail.com)**, pois é impossível identificar o associado que está quitando a anuidade. Atente que o **PagSeguro**, também, possibilita o pagamento através de **emissão de boleto** com a inclusão especificada do associado pagante.

Àqueles já associados mas que tenham débito(s) anterior(es) de anuidade(s) será oferecido a possibilidade de quitá-lo(s), **já que não será possível pagar aquela de 2022 estando inadimplente em ano anterior.**

Para acerto de débitos anteriores, efetive o pagamento do ano de 2022, e, **outra vez**, efetive o recolhimento daquele(s) em débito(s). Consulte, a qualquer momento, a Tesouraria da SBDV pelo e-mail: (sbdvtesouraria@gmail.com) para inteirar-se de eventuais débitos existentes.

Para os associados já cadastrados, basta efetuar o login e realizar o pagamento. A confirmação do pagamento é automática e será incontinentemente enviada pelo site do **PagSeguro**. Caso haja dificuldade para o pagamento pelo **PagSeguro**, desative o "bloqueador de pop-ups" ou troque de navegador (o Google Chrome tem dificultado o acesso/progressão).

Estatutariamente o associado que ficar inadimplente em **13 meses** na quitação da anuidade, a contar da data fixada para o pagamento anual (**13/03/2022**), será excluído do quadro social. No entanto, também, segundo o estatuto poderá ser readmitido desde que efetue o pagamento corrigido das contribuições em atraso (Capítulo III – Artigo 23).

A adimplência permitirá o ingresso GRACIOSO ao longo do ano de 2022, nos quatro "Encontros ou Noites tegumentares" e no "Curso de Micologia".

Desde 2020, sócios adimplentes têm a oportunidade de receber o **Certificado de Membro Associado**, (Aspirante, Efetivo ou de Jovem Dermatólogo) da ABDV/SBDV, com validade até o final de 2022. Pedimos por gentileza, que tais interessados, **atualizem** os dados cadastrais no site da SBDV (www.sbdv.com.br).

Ao longo de 2022 todos os eventos da SBDV ou daqueles por ela apoiados permitem a pontuação curricular dos associados visando obtenção e perpetuação do título de especialista pelo Sistema CFMV/CRMV e SBDV (Resolução

CFMV 1238/2018). No decorrer de 2022, implantar-se-a a prova teórico-prática aos associados quites, graduados há pelo menos cinco anos e filiados há no mínimo três anos à SBDV.

MV MSc Carlos Eduardo Larsson
CRMV nº 1027
Presidente da SBDV

RUA PEREIRA STEFANO, 114 - CONJ. 1415 - CEP 04144-070 - SAÚDE - SÃO PAULO - SP - BRASIL - (11) 5051 0908 - (11) 2275 2431